ATO-ME Nº 12/2024
Data: 06 de maio de 2024

Ementa: autoriza o Vereador Vanderlei Caetano Sauer a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 06 a 08 de maio de 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Vanderlei Caetano Sauer a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 06 a 08 de maio de 2024, visando deslocamento e participação em reuniões e agendas na Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP-PR), inclusive com o Secretário de Segurança, para tratar de assuntos de interesse do Município de Marechal Cândido Rondon.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, fica autorizada a concessão de 2,0 (duas) diárias aos Vereadores Vanderlei Caetano Sauer.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de maio de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador presidente

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
1º Secretário

ATO-ME Nº 12/2024
Data: 06 de maio de 2024

Ementa: autoriza o Vereador Vanderlei Caetano Sauer a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 06 a 08 de maio de 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Vanderlei Caetano Sauer a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 06 a 08 de maio de 2024, visando deslocamento e participação em reuniões e agendas na Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP-PR), inclusive com o Secretário de Segurança, para tratar de assuntos de interesse do Município de Marechal Cândido Rondon.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, fica autorizada a concessão de 2,0 (duas) diárias aos Vereadores Vanderlei Caetano Sauer.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de maio de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador presidente

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
1º Secretário